



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 611ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

DATA: 21/03/2022 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

PRESENCAS DOS CONSELHEIROS: Rita de Cássia Vandanezi Munck, representante do Ministério da Infraestrutura; Maria Aparecida Carvalho, representante do Tesouro Nacional e Lucas Alberto Vissotto Júnior, representante do Ministério da Infraestrutura.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidada: Theury Gomes de Oliveira Gonçalves – Coordenadora de Auditoria Interna

ABERTURA DOS TRABALHOS

- A Presidente do Conselho deu boas vindas a todos e em seguida passou para o primeiro item de pauta.

ORDEM DO DIA:

2.1 - Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2021 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2021 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2021

- O Conselho recebeu as Demonstrações Financeiras, referentes ao Balanço Patrimonial dos exercícios findos em 31 de dezembro 2021 e 31 de dezembro de 2020, as Notas Explicativas às demonstrações contábeis, o Relatório da Administração – 2021 com a palavra da diretoria e o Parecer da Audioplac Auditoria e Assessoria Contábil S/S sobre as referidas demonstrações.

- O Conselho recebeu a Decisão DIREXE nº 44/2022, de 14/03/2022, que aprovou o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2021 e a Proposta da Diretoria Executiva para que o prejuízo apurado no valor R\$ 4.735.008,84 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oito reais e oitenta e quatro centavos) seja transferido para prejuízos acumulados.

- O Moisés Gomes, representante da Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, apresentou o relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de dezembro/2021.

- O Euclides Maia, representante da Audioplac Auditoria e Assessoria Contábil S/S, realizou apresentação sobre o posicionamento da Auditoria Externa acerca das demonstrações contábeis e das Notas Explicativas do exercício de 2021, informando que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CDC em

31/12/2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- O coordenador financeiro, Edgar Ribeiro, participou da reunião e esclareceu as dúvidas dos conselheiros sobre as demonstrações contábeis e das notas explicativas do exercício de 2021.

- O Conselho recebeu também o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário contendo as manifestações acerca das referidas demonstrações contábeis. Os membros do citado comitê, Alfeu Fernandes e Romana França, participaram da reunião e apresentaram o referido documento.

- A coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, explanou sobre o Relatório AUDINT nº 01/2022, referente ao exame do Balanço Patrimonial da CDC do exercício de 2021, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

- O Conselho recebeu o Relatório de Administração da CDC do exercício de 2021.

- O Conselho Fiscal emitiu parecer sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao balanço do exercício de 2021 e deu parecer favorável à proposta da Diretoria Executiva, deliberando favoravelmente que o resultado de 2021 seja integralmente transferido para prejuízos acumulados da CDC.

- O Conselho Fiscal parabenizou a CDC pela apresentação dos trabalhos aprovados.

2.2 – Certidões de Regularidade – março / 2022

- O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de março/2022. O Conselho solicita parecer jurídico quanto à imunidade de IPTU em relação às áreas arrendadas do Porto, bem como, se for o caso, consulta ao Município para esclarecer possíveis dúvidas acerca do assunto.

2.3 - NEFIL e Execução Orçamentária – janeiro / 2022

- O Conselho recebeu o NEFIL e o relatório de Execução Orçamentária referentes ao mês de janeiro/2022.

2.4 – Relatório Gerencial – fevereiro / 2022

- O Diretor Comercial, Mário Jorge Cavalcanti, compareceu à reunião e apresentou o Relatório Gerencial de fevereiro de 2022.

2.5 – Atas das 2361ª a 2364ª Reuniões Ordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em fevereiro / 2022

- Os conselheiros analisaram as atas das 2361ª a 2364ª Reuniões Ordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE nºs 12 a 15, 17, 18, 20, 21 e 22, realizadas em fevereiro/2022. O Conselho solicitou esclarecimentos quanto à Decisão nº 038/2022, que consta na ata da 2364ª Reunião Ordinária da DIREXE. A Diretora Presidente informou que o serviço contratado não se enquadra no contrato de manutenção elétrica, bem como que não será prorrogado, tendo em vista que objetiva apenas atender à solicitação da Receita Federal. Quanto à Decisão nº 041/2022, emitida na 2364ª Reunião Ordinária da DIREXE, que trata da autorização do Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária para contratação direta por dispensa de licitação para aquisição e instalação de climatizadores self contained de precisão, compareceram à reunião, o Diretor da DIEGEP, Eduardo Rodriguez, e o Coordenador Jurídico, João Vitor

Parente, que esclareceram as dúvidas dos conselheiros. O Conselho recomenda que a Diretoria analise a necessidade de desenvolver regramento de rito a ser seguido, visando dar segurança na tomada de decisão em relação ao assunto. Ainda na análise da ata da 2364ª Reunião Ordinária, o Conselho manifestou preocupação quanto à Decisão nº 040/2022, a qual refere-se à autorização para elaboração de Termo de Confissão de Dívida a ser firmado com a empresa D8 Pavimentação e Construção Ltda, concernente aos serviços prestados sem cobertura contratual. A AUDINT informou que se encontra em análise de juízo de admissibilidade quanto à existência de indícios que justifiquem a apuração de responsabilidade dos fatos que culminaram na referida confissão de dívida. O Conselho solicita que a AUDINT encaminhe cronograma com os assuntos em que se encontram em fase de análise de juízo de admissibilidade, bem como o andamento das comissões de sindicâncias. O Conselho solicita, ainda, que ao serem enviadas as atas das reuniões da DIREXE para análise do Colegiado, sejam disponibilizados também todos os respectivos processos administrativos das decisões, bem como, em momento oportuno, que sejam disponibilizados os processos referentes às comissões de sindicâncias.

2.6 – Atas das 558ª e 559ª Reuniões Ordinárias do CONSAD

- Em seguida, o Conselho analisou as atas das 558ª e 559ª Reuniões Ordinárias do CONSAD. Em análise da ata 558ª Reunião Ordinária, o Conselho observou a necessidade de complemento da primeira linha do item 2.7 do referido documento. Tendo em vista a identificação de algumas falhas textuais nas atas analisadas, o Conselho recomenda a revisão do documento antes das assinaturas, a fim de evitar erros futuros.

2.7 – Pendências –

- **Relatório de Auditoria Externa referente ao 3º trimestre / 2021 – Relatório do Comitê de Auditoria** - A secretária do CONSAD, por meio do Comunicado nº 15/2022/CONSAD-CDC, informou que as recomendações/pendências encaminhadas serão submetidas para análise do Conselho de Administração em sua próxima reunião, prevista para ocorrer dia 21/03/2022. Desta forma, encaminhará as respostas/manifestações tão logo o Consad apresente suas considerações sobre o assunto. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- **Ata da 557ª Reunião Ordinária do CONSAD e Ata da 54ª Reunião Extraordinária do CONSAD – Auto de Infração Administrativa CLALF/FOR** - A secretária do CONSAD, por meio do Comunicado nº 15/2022/CONSAD-CDC, informou que as recomendações/pendências encaminhadas serão submetidas para análise do Conselho de Administração em sua próxima reunião, prevista para ocorrer dia 21/03/2022. Desta forma, encaminhará as respostas/manifestações tão logo o Consad apresente suas considerações sobre o assunto. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- **Relatório Auditoria Externa – 1º trimestre/2020** - A CODFIN, por meio do comunicado SEI nº 52/2022/CODFIN-CDC/DIAFIN-CDC, ratificou que continua trabalhando “na identificação dos créditos não identificados, gerando Notas de Créditos e aguarda a implantação do Sistema de ERP que contemplará o Sistema Financeiro, para proceder com o registro da PCLD”. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- **Relatório de Auditoria Externa referente ao 1º trimestre / 2021 - Ativo compensado – convênio CVT** - A CODFIN, por meio do comunicado SEI nº 52/2022/CODFIN-CDC/DIAFIN-CDC, informou que continua aguardando a manifestação da resposta do Ofício 7, enviado à SPU do Ceará, conforme dados anexados no processo SEI nº50900.000957/2021-13, para prosseguir com os registros contábeis referentes à definição dos bens. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- **Atas das 554ª e 555ª Reuniões Ordinárias do CONSAD – Plano de Transformação Digital - PTD** - A CODTEI, por meio do comunicado SEI nº 44/2022/CODTEI-CDC/DIEGEP-CDC, informou que está no prazo em relação ao planejado para elaboração do Plano de Transformação Digital da CDC. Informou, ainda, que foram finalizadas, no mês de fevereiro/22, as atividades de “Classificação da Disponibilidade Digital dos Serviços e Priorização e definição de prazos”. Em continuidade as atividades do plano de elaboração do PTD, a CODTEI informou que está sendo levantadas as possíveis estratégias de unificação de canais digitais que tem previsão para término em março de 2022. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- **Outros Assuntos – Presença das Diretorias na reunião do Confis** - A DIREXE, por meio do Comunicado nº 9/2022 /DIREXE-CDC, informou que entende a importância da disponibilidade das Diretorias para prestar eventuais esclarecimentos ao Conselho, ressaltando que as ausências excepcionais da Diretora-Presidente e do Diretor Comercial na última reunião foram justificadas pela necessidade de comparecimento dos mesmos em reunião presencial da ABEPH, Assembleia Geral, realizada em Brasília - DF, tendo em vista que os mesmos são Presidente e conselheiro fiscal da referida Associação. A Diretoria reforça o comprometimento e a disponibilidade em relação a qualquer demanda do CONFIS, bem como informa que as citadas ausências foram comunicadas antecipadamente à presidente do Conselho, por mensagem de whatsapp. O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Contêineres desaparecidos no Porto de Fortaleza** - A DIRPRE, por meio do comunicado SEI nº 22/2022/DIRPRE-CDC, informou que o desaparecimento dos contêineres está sendo investigado pela Polícia Federal e que o sistema OCR encontra-se em funcionamento. O Conselho continuará acompanhando o assunto, tendo em vista tomar conhecimento da conclusão do inquérito policial.

- **Relatório de Auditoria Externa referente ao 3º trimestre / 2021 - Integralização do Capital** - A DIRPRE, por meio do comunicado SEI nº 22/2022/DIRPRE-CDC, informou que concorda com a importância da integralização do capital constar na pauta da próxima Assembleia Geral e informou que a CDC já realizou todas as providências em relação à referida integralização, tendo encaminhado todos os documentos para a PGFN, inclusive ofício solicitando agendamento de Assembleia Geral para homologação do aumento do capital social e alteração do Estatuto Social da CDC (OFÍCIO Nº 229/2021/DIRPRE-CDC). O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- **Ata da 557ª Reunião Ordinária do CONSAD e Ata da 54ª Reunião Extraordinária do CONSAD - Ações apresentadas para subsidiar a nova Visita Ministerial 2022-2023** - A DIRPRE, por meio do comunicado SEI nº 22/2022/DIRPRE-CDC, encaminhou planilha, contendo a atualização das ações da CDC em relação às recomendações que constam no Relatório - Supervisão Ministerial - CDC. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- **Atas das 2353ª a 2356ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Atas das 40ª e 41ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em dezembro / 2021 – Acordo Judicial** - A DIRPRE, por meio do comunicado SEI nº 22/2022/DIRPRE-CDC, informou que o referido assunto não se encontra nas competências do CONSAD. Porém, a Diretoria entende que a CDC cumpriu decisão judicial que já estava transitado em julgado. Informou que o referido acordo não teve concessões por parte da Companhia, tendo sido apenas uma maneira de cumprir uma condenação judicial pagando um valor menor do que o que a Companhia havia sido condenada. O Conselho retira o item das pendências e recomenda que seja incluído no processo, complemento da área técnica quanto à vantajosidade que fundamenta a decisão.

- **Apresentação CODINF e Apresentação CODTEI – Relatório de Indisponibilidade CODTEI** - A DIRPRE, por meio do comunicado SEI nº 22/2022/DIRPRE-CDC, informou que, conforme o coordenador da CODTEI, foi informado ao CONFIS, na última reunião, que a citada coordenadoria está realizando um processo de

reestruturação do sistema de monitoramento em função de novo mapeamento de conexões e fibras para melhorar a coleta de indicadores no sistema de CFTV. Diante disso, a apresentação do relatório de indisponibilidade de componentes do sistema de CFTV da CDC ocorrerá ao final deste processo, devendo as informações pertinentes serem incluídas no Relatório Gerencial, conforme sugerido. O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Relatório de Contratos – Prazos para as novas contratações** - A DIRPRE, por meio do comunicado SEI nº 22/2022/DIRPRE-CDC, informou que, conforme o coordenador da CODCOL, a priorização de processos ainda vem sendo realizada de acordo com as demandas mais urgentes das áreas requisitantes, como licitações e aditivos próximos ao fim de vigência contratual, sem deixar de dar atenção aos processos menos complexos para dar efetividade e vazão nas contratações. A CODCOL informou, ainda, que está selecionando, com o auxílio do CIEE, 01 (um) estagiário para auxiliar no controle das planilhas da CODCOL, bem como que as referidas planilhas vêm sendo acompanhadas e atualizadas com os andamentos processuais diariamente. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Relatório de Contratos – Planilha com ausência de informações** - A DIRPRE, por meio do comunicado SEI nº 22/2022/DIRPRE-CDC, informou que, conforme o coordenador da CODCOL, o setor está se adiantando e trabalhando para que os aditivos sejam finalizados com pelo menos 1 (um) mês de antecedência dos termos das vigências e atualmente o contrato em andamento no setor com vencimento mais próximo, está vigente até abril/2022, portanto, restando lapso temporal adequado para finalização deste. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Relatório de Auditoria nº 02/2017 – Exame das Demonstrações Contábeis 2016 – Convênio CVT – A** DIRPRE, por meio do comunicado SEI nº 22/2022/DIRPRE-CDC, informou que a CODJUR continua aguardando julgamento do Agravo de Petição. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Atas das 2353ª a 2356ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Atas das 40ª e 41ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em dezembro / 2021 – Acordo Judicial** - A DIRPRE, por meio do comunicado SEI nº 22/2022/DIRPRE-CDC, informou que, após análise da CODJUR, não foram identificadas falhas dos agentes públicos da CDC na condução do referido processo judicial. A realização de acordo judicial consiste em uma prática legal e comum à esfera judicial, tanto é que os acordos são homologados pelo juízo competente. A CDC, por meio de benchmarking com outras companhias docas, analisará melhor forma de proceder em relação ao assunto. O Conselho solicita que seja apresentado, na próxima reunião, o normativo estabelecendo as diretrizes para serem seguidas em futuros acordos.

- **Relatório AUDINT nº 03/2021 – Relatório de Gestão Orçamentária e Planejamento Estratégico – Ausência de documentos do SEI** - A DIRPRE, por meio do comunicado SEI nº 22/2022/DIRPRE-CDC, informou que a CODJUR reitera seu posicionamento, que consta no Comunicado nº 12/2022/CODJUR-CDC/DIRPRE-CDC, de que não vislumbra amparo legal para a criação, “reconstituição” deste documento (aprovação do CONSAD), como se este tivesse sido regularmente processado à época, da forma suscitada pelo Conselho Fiscal. O Conselho solicita ser informado quais providências necessárias para sanear a falha processual.

2.8 – Relatório de Contratos

- O Conselho recebeu o relatório de contratos, atualizado até o dia 11/03/2022, contendo as informações solicitadas.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 - Quadro de acompanhamento da Resolução CGPAR e Recomendações do Relatório AUDINT nº 05/2020 – Passivo/Portus

- O assunto será analisado na próxima reunião.

3.2 - Diligência de pagamento AUDINT nº 01/22

- O assunto será analisado na próxima reunião.

3.3 – Provisionamento de ações judiciais – 4º trimestre / 2021

- O Conselho recebeu os relatórios sobre o provisionamento de ações judiciais, referentes ao 4º trimestre/2021.

3.4 – Ressarcimento de empregados cedidos

- O conselho recebeu as informações referentes ao ressarcimento de empregados cedidos com posição de dezembro de 2021.

3.5 – Receitas e Despesas – TMP

- O Conselho recebeu planilha contendo as receitas e as despesas do Terminal Marítimo de Passageiros – TMP referente ao mês de dezembro/2021.

3.6 – Remuneração dos administradores, conselheiros fiscais e membros do COAUD

- Os conselheiros receberam, para conhecimento, as planilhas referentes à remuneração dos administradores, conselheiros fiscais e membros do COAUD, sujeitas à aprovação do CONSAD da CDC.

3.7 – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2021

- O Conselho recebeu o RAIN 2021, para conhecimento.

4. PARECER DO CONSELHO FISCAL

4.1 – PARECER Nº 01/2022

O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, no uso das atribuições Legais e Estatutárias, em sua 611ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, tendo em vista o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, assim como as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e, tendo como referência o Relatório da Audiência Auditoria e Assessoria Contábil S/S, emitido em 10 de março de 2022, o Relatório da Auditoria Interna nº 01/2022, emitido em 11/03/2022, e o Parecer do Comitê de Auditoria, emitido em 15/03/2022, referentes às Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício de 2021, os quais adotam na sua íntegra, é de Parecer que os referidos documentos representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa, naquela data, encontrando-se em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas.

Tomou, ainda, conhecimento da seguinte proposição e opinou de forma favorável ao seu encaminhamento à Deliberação da Assembleia Geral de Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais que regem a matéria e, especificamente, naquilo que trata a DESTINAÇÃO DO RESULTADO auferido no exercício, a Diretoria Executiva desta CDC, propõe ao Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará, com base no que dispõe a Lei nº 6.404/76 e suas alterações, que o prejuízo apurado da CDC referente ao exercício de 2021, no valor de 4.735.008,84 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oito reais e oitenta e quatro centavos), seja integralmente transferido para PREJUÍZOS ACUMULADOS.

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

- Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia **19/04/2022** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Mayara Brenda Sousa do Nascimento, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 21 de março de 2022

RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK

Presidente

MARIA APARECIDA CARVALHO

Conselheira

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Conselheiro

MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR, Conselheiro**, em 24/03/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Vandanezi Munck, Conselheiro**, em 31/03/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Carvalho, Conselheiro**, em 31/03/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Brenda Sousa do Nascimento, Secretário(a)**, em 31/03/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5371521** e o código CRC **C8555B45**.



Referência: Processo nº 50900.000128/2021-31



SEI nº 5371521